



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 01/2023**

Objeto da Parceria:

Parceria para estabelecer condições para a execução das atividades assistenciais e de saúde, cuja a finalidade é pagar custeio, despesas gerais de manutenção e conservação das instalações físicas e pagamento de salários dos profissionais da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE Rodeio Bonito

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Pagamento de salários e encargos; Pagamento de despesas de manutenção e conservação de instalação física e elétrica; Pagamento de custeio com materiais de expediente, de uso educacional e materiais gráficos; Aquisição de equipamentos; Custeio de despesas com serviços de equoterapia e hidroterapia; Custeio de despesas de eventos e projetos do calendário escolar da associação.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 01/2023, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho, com observância as normas legislativas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
14.02.2023	R\$ 9.774,02	
07.03.2023	R\$ 9.774,02	
10.04.2023	R\$ 9.774,02	
03.05.2023	R\$ 9.774,02	
07.06.2023	R\$ 9.774,02	
11.07.2023	R\$ 9.774,02	





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

08.08.2023	R\$ 9.774,02	
08.09.2023	R\$ 9.774,02	
09.10.2023	R\$ 9.774,02	
24.11.2023	R\$ 9.774,02	
08.12.2023	R\$ 9.774,02	
20.12.2023	R\$ 9.774,02	
		R\$ 117.288,24

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 12 de março de 2024.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 01/2023 com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Rodeio Bonito, com o objetivo de firmar parceria para custear as despesas gerais de manutenção e conservação das instalações físicas, pagamento de salários dos profissionais e com eventos e projetos realizados pela associação.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se um melhor desempenho do trabalho oferecido pela associação, oportunizando o acesso aos usuários.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso, a associação pode desenvolver com excelência seu trabalho, garantindo o acesso aos usuários de forma a garantir sua inclusão social, bem como criar uma rede com a família e a comunidade, fortalecendo assim a missão da associação, que visa a garantia dos direitos às pessoas com múltiplas deficiências.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, uma vez que garantiu a permanência dos profissionais no quadro de trabalho, permitindo a realização das ações ao tempo em que envolveu a família dos usuários e a sociedade num todo, fortalecendo o princípio da associação.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de uma associação que busca a garantia de direitos de pessoas com deficiência, incluindo os mesmos nas rodas sociais, assegurando assim o pleno exercício de cidadania, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 12 de março de 2024.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 01/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 01/2023.

Rodeio Bonito, RS, 12 de março de 2023.

Arizoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 131/2023